

e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de março de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N.º364/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo n.º2011.8.06.0000, **DESIGNAR** o servidor **Paulo José de Castro Sátiro**, para viajar a João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Custas Judiciais, promovido pelo CNJ, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$512,00 (quinhentos e doze reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/JOÃO PESSOA /FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 31 de março de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE** exonerar **STÉLIO RAMOS FROTA**, matrícula nº 5490, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo GAJ-1, do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTARIA N.º 372/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502601-55.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **JOSÉ MOREIRA RODRIGUES**, ex-Serventuário da Justiça, aposentado deste Poder, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfonte de Registro Civil da 4ª zona de Fortaleza, datada de 17 de janeiro de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.039,03 (hum mil e trinta e nove reais e três centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 381/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com base nas disposições da Portaria nº 769/2008, de 28 de maio de 2008, publicada em 02 de junho de 2008, **RESOLVE** reduzir, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para o servidor **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Matrícula nº 201658.1/1, Motorista à disposição deste Poder, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude da alteração de sua lotação do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 380/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE** lotar **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Motorista à disposição deste Poder Judiciário, Matrícula nº201658.1/1, anteriormente lotado no Gabinete da Presidência no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**